

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Pça. 1º de junho, 103, Centro – Fone (35) 3864-7298

ERRATA PREGÃO 108-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – ERRATA PREGÃO 108/2019 PROCESSO 145/2019. O Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público a exclusão do item: 3.1.4. Nos itens cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00(oitenta mil reais), poderão participar **EXCLUSIVAMENTE** micro empresas – ME, empresas de pequeno porte-EPP, e equiparadas (sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do caput do artigo 3º. da Lei Complementar nº. 123/2006, nela incluídos os atos cooperados ou não cooperados), preenchendo as condições de credenciamento constantes deste edital e seus anexos. Objeto é Registro de Preços para **aquisição de medicamentos** e as demais condições permanecem inalteradas. Perdões, 10 de outubro de 2019. Handerson Barros Ferreira – Pregoeiro Oficial.